



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.06.2020

ÀS 14:45 Horas

Ass.: *Pami Carlo*

Departamento Legislativo - 25 jun 2020 03:42

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 70/2020

VEREADOR RELATOR: AMARILDO LUCATELLI (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 70/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 70/2020

VEREADOR RELATOR: AMARILDO LUCATELLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 DE JUNHO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020

EMENTA: ACRESCE O INCISO XIX AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.640, DE 10 DE MAIO DE 2020.

O Vereador AMARILDO LUCATELLI (PP), Relator do Projeto de Lei 70/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto tem por objetivo autorizar a cedência de um servidor para a Associação Riograndense de Proteção aos Animais (ARPA) a fim de que ela possa concretizar seus objetivos e dar continuidade aos seus relevantes serviços. A autorização para a realização de cedências, é prevista no artigo 9º da Lei Orgânica do nosso Município.

Diante do exposto, este relator entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa e não há qualquer impedimento para que a matéria possa ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Vereador AMARILDO LUCATELLI (PP)
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2020